



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 184/2021**

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto de Lei nº 184/2021, dispor sobre a criação do Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana, a ser comemorado, anualmente, em 30 de outubro e dar outras providências.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, desde que observadas às anotações exaradas em seu parecer.

Pois bem.

Quanto ao aspecto financeiro, comungo do entendimento da Procuradoria no sentido de que “as atividades descritas no parágrafo único do art.1º acarretam despesas, assim deverá haver previsão orçamentária”.

Desta feita, **manifesto-me favorável** à aprovação do presente projeto, desde que esta propositura seja adequada às considerações realizadas pela procuradora, ou seja, com a apresentação de emenda supressiva ao parágrafo único do art.1º ou com a indicação da previsão orçamentária para custeio das atividades descritas no citado artigo.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2021.

Wellington Felipe dos Santos Rezende

**Presidente e Relator**

Rodrigo Meireles Cursino

**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

